



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público a seguinte **DELIBERAÇÃO** decorrente da sessão extraordinária de Assembleia Municipal, realizada no dia **27 de março de 2019**, pelas **20h30**, no **Salão Nobre**:

Ponto único:

Proposta da câmara para o não exercício das competências previstas no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nos termos do disposto na Lei 50/2018, de 16 de agosto.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 27 votos a favor e 15 votos de abstenção, a proposta da câmara para a não aceitação da transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado, a saber, proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, previsto no Decreto-lei 20/2019, de 30 de janeiro, educação, prevista no Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro, cultura, prevista no Decreto-lei 22/2019, de 30 de janeiro, saúde, prevista no Decreto-lei 23/2019, de 30 de janeiro.

Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu

_____, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 28 de março de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Manuel Correia Rodrigues Duque, dr.)